



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Processo nº 569209/2019

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 16/2019

Projeto Básico nº 07/2019 – Secretaria Municipal de Saúde.

- 1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL, DESTINADO ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE PARA ALOJAR A UNIDADE DE SAÚDE CAPSi – INFANTO-JUVENIL DO MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE-MT, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, considerando que equipe do CAPSi Infanto-Juvenil recebe várias solicitações dos familiares das crianças e adolescentes para mudança da sede com melhor acesso a transporte urbano, haja vista que o imóvel onde funciona o CAPSi, não está adequado para o desenvolvimento de novos projetos terapêuticos e a ampliação do atendimento a sua clientela.
- 2- **Da Ratificação:** Havendo o parecer favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 97/100 e cumpridos os requisitos do artigo 24, inciso X da lei n. 8666/93, e suas atualizações, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº 16/2019, **emitido pela Secretaria Municipal de Saúde**, contratação de locação de imóvel urbano comercial, destinado único e exclusivamente para alojar a unidade de saúde capsi – infanto-juvenil do município várzea grande-mt, em nome de EDGAR SANTANA DE OLIVEIRA – CPF: 327.391.501-30, com o valor do aluguel mensal, a ser pago pelo Locatário será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), importando assim, o valor global de R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais), o prazo de vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, tendo início na data da assinatura do contrato e respectiva publicação.
- 3- Publique-se e cumpra-se.
- 4- Várzea Grande-MT, 11 de abril de 2019.

DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde.
Várzea Grande/MT